



EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Inciso VIII, Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Presente Edital trata-se da demanda recebida pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, mediante Documento de Formalização de Demanda (DFD), Termo de Referência, Proposta de Preços da Empresa, Parecer Contábil e Parecer Jurídico, para abertura de procedimento de Dispensa de Licitação cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA DE PACIENTE COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS NÃO ESPECIFICADOS SENDO PARA O MENOR A.F.S EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**, junto a empresa **MONTE MORIÁ CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ nº 49.905.590/0001-60**.

Considerando o atendimento integral das exigências legais contidas no art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, relacionamos abaixo as documentações para comprovar a regularidade fiscal da Contratada:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade compatível com a natureza e objeto da licitação;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, juntamente dos documentos oficiais destes representantes com foto devidamente regular;
- d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios da empresa;
- e) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
- f) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal comprovada através de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- h) Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual comprovada através de Certidão conjunta quanto a Dívida junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual e Dívida Ativa Estadual, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado;
- i) Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal comprovada através de Certidão de Dívida referente a Tributos Municipais da sede do licitante, incluindo a Dívida Ativa, fornecida pela Prefeitura Municipal;
- j) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao);
- l) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no Portal do Tribunal de Contas da União – TCU;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

m) Atestado de Capacidade Técnica compatível com os serviços ora contratados.

Diante do acima disposto, este Agente de Contratação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Itanhanga – MT, 22 de maio de 2024.

CAMILA BRUNA MORESCO

Agente de Contratação